



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 088ª ZONA ELEITORAL DE PEREIRA BARRETO

INFORMAÇÃO

Tendo em vista o Processo SEI nº 0016312-39.2022.6.26.8088 (mudança de sede emergencial), solicita-se alguns ajustes ao novo prédio que sediará a 88ª Zona Eleitoral - Pereira Barreto. As portas do prédio são de blindex transparentes. Objetivando a segurança patrimonial do cartório, informo que há a necessidade de aquisição de adesivo microperfurado / insuflado.

Mariana Neris Silva

Chefe de cartório substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA NERIS SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/05/2022, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3400183** e o código CRC **A288589F**.